



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.820, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Designa a Secretaria de Planejamento para gerir e administrar a execução e fiscalização do projeto do Convênio 789040/2013.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretaria de Planejamento como responsável para gerir e administrar a execução e fiscalização, até seu término, do projeto do Convênio 789040/2013, firmado com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC, que tem por objeto a Construção de 1(um) Barracão Industrial para o desenvolvimento e o fortalecimento das atividades produtivas locais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de agosto de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal